

PORTARIA Nº. 727/2019

“EXONERA O Sr. ANDERSON MACIEL LOPES DO CARGO DE NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA”.

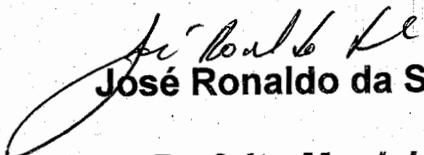
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor e o disposto no art. 31, da Lei 510 de 20 de novembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Minduri – MG pela presente portaria, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, O Sr. **ANDERSON MACIEL LOPES, PORTADOR DO RG Nº. MG – 10.647.259 SSP/MG, CIC Nº.060.598.356-94** Servidor Municipal Contratada no Cargo de **NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** do Município de Minduri, conforme o requerimento do pedido de sua exoneração de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minduri –MG, 16 de outubro de 2019.


José Ronaldo da Silva

Prefeito Municipal
José Ronaldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 413.912.926-34
ID: M-2.286190